



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 464 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Instaura e nomeia Comissão Processante  
para averiguar eventuais irregularidades  
cometidas por servidor público**

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Art. 129, § 3º da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **LUIZ CLÁUDIO DA SILVA, MAGDA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA e VANDRÉA PEREIRA DA COSTA CANELHAS** para, sob presidência do primeiro, compor Comissão Processante para abertura de processo administrativo no sentido de averiguar eventuais irregularidades cometidas por servidor público, conforme processo nº 2.551.

**Parágrafo Único.** Na ausência do Presidente, o servidor **MAGDA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA** irá assumir a Presidência da Comissão.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de dezembro de 2019, 65º da emancipação político-administrativa do Município.

  
Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**  
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
DIRETOR LEGISLATIVO